## DECISÃO DO CONSELHO

## de 19 de Julho de 2011

## que nomeia um membro cipriota e um suplente cipriota do Comité das Regiões

(2011/461/UE)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 305.º,

Tendo em conta a proposta do Governo cipriota,

Considerando o seguinte:

- (1) Em 22 de Dezembro de 2009 e 18 de Janeiro de 2010, o Conselho adoptou as Decisões 2009/1014/UE (¹) e 2010/29/UE (²) que nomeiam membros e suplentes do Comité das Regiões para o período compreendido entre 26 de Janeiro de 2010 e 25 de Janeiro de 2015.
- (2) Vagou um lugar de membro do Comité das Regiões na sequência do termo do mandato de Christos MESSIS. Vagou um lugar de suplente do Comité das Regiões na sequência da nomeação de Charalambos PITTAS como membro do Comité das Regiões,

ADOPTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

São nomeados para o Comité das Regiões pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de Janeiro de 2015:

- a) Na qualidade de membro:
  - Charalambos PITTAS, Δήμαρχος Μόρφου

e

- b) Na qualidade de suplente:
  - Andreas HADZILOIZOU, Δήμαρχος Αγίου Δομετίου.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor na data da sua adopção.

Feito em Bruxelas, em 19 de Julho de 2011.

Pelo Conselho O Presidente M. SAWICKI

<sup>(1)</sup> JO L 348 de 29.12.2009, p. 22.

<sup>(</sup>²) JO L 12 de 19.1.2010, p. 11.